



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado, através do Pregoeiro, designado através da Portaria nº 2433 de 07 de janeiro de 2020, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 008/2020, que tem como objeto: **contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para atender as demandas da secretaria de saúde do Município de João Dourado/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedoras dos lotes as Empresas: **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 17.406.286/0001-02, com o valor global final nos lotes de: LOTE 03, com valor global final R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil quinhentos reais), LOTE 05, com valor global final R\$ 11.300,00 (onze mil trezentos reais), LOTE 06, com valor global final R\$ 92.808,99 (noventa e dois mil oitocentos e oito reais e noventa e nove centavos) e LOTE 08, com valor global final R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais); **ODONTOMEDICENTER LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 10.950.411/0001-00, com o valor global final nos lotes de: LOTE 02, com valor global final R\$ 78.0000,00 (setenta e oito mil reais), LOTE 04, com valor global final R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e LOTE 07, com valor global final R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); **A.L.B DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ de nº 07.785.176/0001-45, com o valor global final no Lote 01 de R\$ 650.0000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.
João Dourado, 10 de março de 2020.

Elton Gomes Carneiro
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA **Licitação**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
Fone – 74 3668 1358 – Ramal 205 E-mail: licitação@joaodourado.ba.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de João Dourado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 008/2020**, tipo menor valor por lote, destinado à **contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, para atender as demandas da secretaria de saúde do Município de João Dourado/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESAS VENCEDORAS: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 17.406.286/0001-02, com o valor global final nos lotes de: LOTE 03, com valor global final R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil quinhentos reais), LOTE 05, com valor global final R\$ 11.300,00 (onze mil trezentos reais), LOTE 06, com valor global final R\$ 92.808,99 (noventa e dois mil oitocentos e oito reais e noventa e nove centavos) e LOTE 08, com valor global final R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais); **ODONTOMEDICENTER LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 10.950.411/0001-00, com o valor global final nos lotes de: LOTE 02, com valor global final R\$ 78.0000,00 (setenta e oito mil reais), LOTE 04, com valor global final R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e LOTE 07, com valor global final R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); **A.L.B DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ de nº 07.785.176/0001-45, com o valor global final no Lote 01 de R\$ 650.0000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), consoante adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **20/02/2020**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

João Dourado, 10 de março de 2020.

CELSO LOULA DOURADO

Prefeito Municipal de João Dourado